



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICV-GV/UFJF Nº 227, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Revoga a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 224, DE 11 de junho de 2025.

Altera Portaria ICV-GV/UFJF Nº 187, de 17 de março de 2025.

Atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.925650/2025-98,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 224, DE 11 de junho de 2025.

Art. 2º Alterar Portaria ICV-GV/UFJF Nº 187, de 17 de março de 2025.

Art. 3º Dispensar a servidora Priscila Lima Sequetto, SIAPE 2066704, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia.

Art. 4º Designar a servidora Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia, com mandato de 19/05/2025 a 18/05/2028.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Andrea Alves Semiqueli, SIAPE 1151296;
- Carina Carvalho Silvestre, SIAPE 1118580;
- Girley Francisco Machado de Assis - SIAPE 1783790;
- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035;
- Jeferson Gomes da Silva - SIAPE 2066674;
- José Pereira de Moura Neto, SIAPE 1363727;

- Karen Luise Lang - SIAPE 1781492.

Art. 6º Esta portaria, em face da necessidade, entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2451153** e o código CRC **5568C385**.

Referência: Processo nº 23071.902117/2025-58

SEI nº 2451153